



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO n.º 075/99 – de 21 de setembro de 1999.

Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.606/99 – de 20 de setembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 – Gabinete do Prefeito

03070202.002 – Manutenção dos Serviços de Gabinete

3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.9.1 – Sentenças Judiciárias	R\$	10.000,00
<i>03070322.003 – Assessoramentos</i>		
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Administração

03070212.004 – Serviços Administrativos

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
<i>03090422.005 – Fundo de Desenvolvimento Municipal</i>		
3.2.3.3 – Contribuições Correntes	R\$	100.000,00
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis	R\$	49.000,00

0302 – Divisão de Recursos Humanos

03074772.007 – Recursos Humanos

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
3.2.5.1 – Inativos	R\$	50.000,00

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 – Administração

03080212.010 – Coordenação Financeira

3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
<i>03080332.011 – Serviços da Dívida</i>		
3.2.6.1 – Juros da Dívida Contratada	R\$	6.000,00

0402 – Divisão de Contabilidade

03080322.012 – Serviços de Contabilidade

3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
--------------------------------	-----	----------

0403 – Divisão de Tesouraria

03080312.013 – Serviços de Tesouraria

3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
--------------------------------	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Decreto n.º 075/99

0404 – Divisão de Cadastro e Tributação

03080302.014 – Serviços de Cadastro e Tributação

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0504 – Divisão de Agricultura

04171112.019 – Serviços Agrícolas

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00

0505 – Divisão de Obras

10603232.020 – Obras Públicas

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 17.500,00

0506 – Divisão de Viação

16885342.021 – Serviços Rodoviários

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

0507 – Divisão de Serviços Públicos

10603232.022 – Serviços Públicos

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 110.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 – Divisão de Educação

08411852.025 – Manutenção de Creches

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 18.000,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

08421881.003 – Construir e/ou Equipar Escolas

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00

08421882.026 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 15.500,00

3.2.2.4.01 – 15% do FPM R\$ 50.000,00

3.2.2.4.02 – 15% do ICMS R\$ 80.000,00

3.2.2.4.04 – 15% da Compensação Financeira Lei Kandir R\$ 20.000,00

08421882.027 – Rede Municipal de Ensino

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 75.000,00

08422392.028 – Transporte Escolar

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 25.000,00

0604 – Divisão de Alimentação Escolar

08474272.031 – Alimentação Escolar

3.1.1.3 – Obrigações patronais R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Decreto n.º 075/99

0605 – Divisão de Ensino Profissionalizante

08452172.032 – Apoio Profissionalizante

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 12.000,00
3.1.1.3 – Obrigações patronais R\$ 2.500,00

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0701 – Administração

11660212.033 – Coordenação Econômica

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

0702 – Divisão de Indústria e Comércio

11660422.034 – Indústria e Comércio

4.1.1.0 – Obras e instalações R\$ 190.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0803 – Divisão de Vigilâncias

13754302.039- Vigilâncias

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

0804 – Divisão de Integração e Promoção a Saúde

13754282.040- Fundo Municipal de Saúde

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
3.2.1.4 – Contribuições a Fundos R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de Rubricas, a saber:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Administração

03090422.005 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

3.2.1.4 – Contribuições a Fundos R\$ 500.000,00
3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00
3.2.3.2 – Subvenções Econômicas R\$ 5.000,00
15844862.006 - Paspap
3.2.8.0 – Contribuição para Formação do Patrim. Do Serv. Público R\$ 5.000,00

0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501 – Administração

03070212.016 – Coordenação Geral

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

0502 – Divisão de Meio Ambiente

04171032.017 – Meio Ambiente

3.2.1.4 – Contribuições a Fundos R\$ 6.000,00

0503 – Divisão de Pecuária

04150882.018 – Serviços de Pecuária

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Decreto n.º 075/99

0504 – Divisão de Agricultura

04171112.019 – Serviços Agrícolas

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

0506 – Divisão de Viação

16885341.002 – Pavimentação de Rodovias

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

16885342.021 – Serviços Rodoviários

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 206.500,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0601 – Administração

08421882.023 – Convênio com Saudade do Iguaçu

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

08472352.024 – Subsídio Educacional

3.2.5.4 – Apoio Financeiro a Estudantes R\$ 45.000,00

0602 – Divisão de Educação

08411852.025 – Manutenção de Creches

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

08421882.026 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.2.5.3 – Salário Família R\$ 10.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

08421882.027 – Rede Municipal de Ensino

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

3.2.5.3 – Salário Família R\$ 5.000,00

4.1.1.0 – Obras e instalações R\$ 10.000,00

08422392.028 – Transporte Escolar

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

0603 – Divisão de Cultura, Esportes e Lazer

08462242.029 – Esporte Municipal

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

08462242.030 – Cultura Municipal

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

0605 – Divisão de Ensino Profissionalizante

08452172.032 – Apoio Profissionalizante

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0701 – Administração

11660212.033 – Coordenação Econômica

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

0703 – Divisão de Turismo

11653632.035 – Turismo Municipal

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.500,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Decreto n.º 075/99

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	4.500,00
4.1.1.0 – Obras e instalações	R\$	8.500,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0802 – Divisão de Bem Estar Social

15814832.037- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.2.1.4 – Contribuições a Fundos	R\$	6.000,00
----------------------------------	-----	----------

15814862.038- Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	22.000,00
--	-----	-----------

4.3.1.3 – Contribuições a Fundos	R\$	12.000,00
----------------------------------	-----	-----------

0803 – Divisão de Vigilâncias

13754302.039- Vigilâncias

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------	-----	----------

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
--------------------------------------	-----	----------

0804 – Divisão de Integração e Promoção a Saúde

13754281.004- Postos de Saúde

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	220.000,00
--	-----	------------

13754282.040- Fundo Municipal de Saúde

4.3.1.3 – Contribuições a Fundos	R\$	20.000,00
----------------------------------	-----	-----------


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de setembro de 1999.


VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de setembro de 1999.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete


José Camargo
Diretor do Dpto. de Finanças

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1591 de 24/09/99

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1591 de 24/09/99